



LEI N.º 8.650, DE 04 DE MAIO DE 2016

Redenomina próprio público para "Parque da Uva 'COMENDADOR ANTÔNIO CARBONARI'".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari, denominado pelo art. 1º, da Lei nº 6.404, de 20 de agosto de 2004, passa a ser denominado Parque da Uva "Comendador Antônio Carbonari".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos